

ACM já votou contra projeto que coibia o nepotismo

Em 95, o senador se opôs à proposta de Roberto Freire afirmando que nunca contratara parentes

• **BRASÍLIA.** O senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que usou a contratação de parentes nos tribunais de Justiça como uma das denúncias para embasar a CPI do Judiciário, votou em 1995 contra o projeto do senador Roberto Freire (PPS-PE) que pretendia acabar com o nepotismo nos órgãos públicos. O projeto foi aprovado e depois arquivado na Câmara com o argumento de que sua tramitação apresentava problemas regimentais. Em 1996, Freire reapresentou a mesma proposta, que passou no Senado, foi para a Câmara e agora tem parecer contrário do relator Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).

Na época da votação do projeto, na justificação do voto contrário, Antônio Carlos Magalhães argumentou que o fazia com a autoridade de quem nunca nomeou parentes. A única exceção, admitiu, foi a nomeação do filho Luís Eduardo Magalhães, já falecido, como oficial de gabinete. Outra justificativa de Antônio Carlos

era de que, sem retroatividade, de nada adiantaria o projeto.

Roberto Freire critica os que hoje denunciam o nepotismo no Judiciário, já que poderiam ter resolvido o problema com a aprovação da lei que proibia aos ocupantes de cargos públicos nomear cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afinado até o segundo grau, para cargos ou emprego em comissão:

— É nossa a atribuição votar as leis que poderiam coibir essa prática que todos condenam.

Relator considera projeto de Freire inconstitucional

Hoje seu projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com parecer pela rejeição, do relator Aloysio Nunes Ferreira. Ele argumenta que o melhor caminho é que os presidentes da Câmara e do Senado resolvam o problema nas duas casas, através de um decreto legislativo e considere inconstitucional a lei abranger os outros poderes. ■

27 MAR 1999

O GLOBO